



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

*Compromisso com o profissional e a sociedade*

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE**

Reunião Ordinária : N°. 292  
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE N°. 135/2015  
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA  
Interessado: : TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL THIAGO LUIZ DOS SANTOS

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do tecnólogo em automação industrial Thiago Luiz dos Santos.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº PRO 1654263/2015, que trata do registro definitivo do tecnólogo em automação industrial Thiago Luiz dos Santos, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar, fornecido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS Ihe conferem as atribuições constantes artigos 3º e 4º combinado com o artigo 5º da Resolução 313/86 do CONFEA, no âmbito de sua formação; considerando que o presente voto retifica o disposto na decisão CEEE/SE N°079/2015, revogada em função de lapso quanto a atribuição e titularidade, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do tecnólogo em automação industrial Thiago Luiz dos Santos. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Alvaír Augusto Jacinto, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Aracaju, 16 de julho de 2015.

  
**Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos**  
**RNP 2700028910**  
**Coordenador da CEEE/CREA-SE**